



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00.965.152/0001-29
E-mail. gabinetepmcampinapolis@gmail.com

DECRETO Nº 3.361 DE 17 DE JULHO DE 2020

“Declara Luto Oficial pelo falecimento do Sr. ATEVALDO FARIA DE MORAIS”.

JEOVAN FARIA, Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **ATEVALDO FARIA DE MORAIS**, um dos pioneiros de nosso município;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade de Campinápolis no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO o consternamento geral da nossa comunidade campinapolense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA

Art.1º. Luto Oficial no Município de Campinápolis, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Sr. **ATEVALDO FARIA DE MORAIS**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Campinápolis - MT, sendo um dos pioneiros desta cidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis-MT, 17 de junho de 2020.

JEOVAN FARIA

Prefeito Município